

# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

### EDITAL N.º 38/2021

#### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Leonel Caçador Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- Espaço circundante à Rotunda do Celeiro;
- Espaço circundante ao Largo do Miradouro;
- Espaço circundante ao Largo do Mercado;

Assim como:

- Muro confinante com a Rua das Forças Armadas.
- Muro confinante com o Largo de Montes Claros.
- Muro confinante com a Rua 1.º de Dezembro.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Barrancos, 20 de dezembro 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Barrancos

  
\_\_\_\_\_  
(Leonel Caçador Rodrigues)

**Nota:** Este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.